



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO  
Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)  
“Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho”

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 135/2018

PROMOVENTE: Ver. DAGBERTO LULA REIS

ASSUNTO: INSTITUI NOS TERMOS DO §4º DO ART. 182, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS INSTRUMENTOS DE INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VISANDO O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, CRIA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PROGRESSIVO NO TEMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, recomendamos pela sua **Tramitação Normal**.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Outubro de 2018.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)  
Bancada do PDT